



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 29 de Julho de 2022, a coberto do ofício n.º 806/E608/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 17 de Agosto de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 18 de Agosto de 2022:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde) a 1 de Outubro de 2021, os profissionais de saúde das quinze (15) categorias só podem requerer a autorização para o exercício das suas actividades profissionais após a aprovação tanto no exame para a acreditação como no estágio. De acordo com o estipulado, os profissionais de saúde em exercício, os que tenham sido titulares de licença e os que hajam exercido a sua actividade em entidades públicas, ficam dispensados da realização do exame para a acreditação e do estágio, nos termos do regime transitório, desde que reúnam as respectivas condições.

O exame para a acreditação destina-se principalmente aos finalistas, e não aos profissionais de saúde acima referidos. Até Agosto de 2022, o Conselho dos Profissionais de Saúde (CPS) emitiu, de forma ordenada, mais de 7,300 cédulas de acreditação aos indivíduos que preenchiam os requisitos. Os profissionais de saúde que obtiveram acreditação de acordo com as respectivas disposições já não necessitam de participar no exame. Por outras



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

palavras, esses profissionais de saúde não necessitam de desistir da sua profissão para a preparação do exame, nem desperdiçar tempo para a preparação do exame no decorrer do exercício da sua actividade profissional, enquanto cuidam da família e suportam os encargos económicos outros problemas, que os levam a ficarem cansados em termos físicos e mentais e sujeitos aos choques de pressão.

A fim de coordenar com o tempo de graduação da maior parte dos finalistas, bem como para assegurar que as oportunidades de participação nos exames possam articular, de forma eficaz, com a carreira profissional, o CPS publicou, no dia 22 de Junho de 2022, os avisos sobre a realização do exame para a acreditação e, as candidaturas ao exame para a acreditação das quinze (15) categorias profissionais foram aceites entre 23 de Junho e 26 de Julho. Durante esse período, foram recebidas 611 candidaturas, das quais cerca de 70% foram feitas pelos finalistas, cerca de 10% feitas pelos candidatos que concluíram os seus estudos há um ou dois anos e, as restantes 20% feitas pelos candidatos que completaram o curso há mais de 2 anos, o que evidencia que os indivíduos que se candidataram ao exame para a acreditação são na maioria indivíduos que concluíram os seus estudos nos últimos anos.

Ao mesmo tempo, para manter a imparcialidade e a aceitabilidade do exame para a acreditação, o CPS, tendo como referência o mecanismo e a modalidade de exames semelhantes em Macau e no exterior, tendo em consideração a realidade local, irá organizar, de forma uniformizada, o conteúdo, a data e o horário do exame, bem como divulgar antecipadamente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

as respectivas informações, para que os candidatos tenham tempo suficiente para se prepararem. O exame para a acreditação é da responsabilidade de um júri composto por profissionais das respectivas áreas, de modo a assegurar o reconhecimento profissional do exame.

Além disso, o programa do exame para a acreditação é elaborado com base nos conteúdos das disciplinas principais ou obrigatórias das quinze (15) categorias profissionais, com o objectivo de assegurar que os candidatos possuam conhecimentos e nível básicos profissionais necessários para o exercício da profissão, de modo a garantir a saúde e a segurança da vida dos residentes e dos doentes. Sendo assim, os critérios definidos no exame dispõem de um significado importante para o desenvolvimento saudável e estável do sector da saúde de Macau.

O CPS realiza o exame para a acreditação com extrema diligência, tendo em conta os princípios de uniformização e imparcialidade, evitando divergências de grau de dificuldade nas perguntas dos exames. Face à realização de inúmeros exames, neste contexto e, para assegurar o uso racional dos recursos, tendo em consideração diversos factores, o exame para a acreditação é realizado uma vez por ano.

O Director dos Serviços de Saúde, Subst.º,
Cheang Seng Ip
31/08/2022